

22.076.382/0001-70, ILT5F63, FRMEV0227372025, 606-82; RENAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, 18.731.517/0001-16, RAB7500, FRMEV02289642025, 606-82; PREMODISA SOROCABA SISTEMAS PRE MOLDADOS LTDA, 01.415.150/0001-29, GGV1E54, FRMEV02255992025, 606-82; REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, 10.466.983/0013-43, GHS7D67, FRMEV02258472025, 606-82; PRIME GAS LTDA, 22.550.126/0001-72, SXV4B17, FRMEV02270802025, 606-82.

ANDERSON LESSA LUCAS
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - UASG 393001

Nº Processo: 50500007272202534. Objeto: Contratação de serviços contínuos de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, junto às companhias aéreas, bem como de seguros viagem, para atendimento das demandas da ANTT.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 30/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30. Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - Polo 8 - Projeto Orla - Trecho 3, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393001-5-90013-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/10/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RAMONA DE PAIVA PACHECO
Agente de Contratação

(SIASGnet - 29/09/2025) 393001-39250-2025NE800143

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 393003

Número do Contrato: 492/2024.
Nº Processo: 50600.001228/2024-10.
Pregão. Nº 90179/2024. Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 49.344.668/0001-45 - DANIELA ALCHAAR E CIA BUFFET LTDA. Objeto: Termo aditivo para aumento do número de pessoas atendidas, com reflexo financeiro positivo, ao contrato nº 492/2024.. Vigência: 26/09/2025 a 12/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 113.795,00. Data de Assinatura: 26/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 393003

Número do Contrato: 523/2024.
Nº Processo: 50600.030526/2023-28.
Contratante: DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTES.. Contratado: 46.731.024/0001-11 - MALU CONFECÇOES DE ROUPAS LTDA. Objeto: Termo de apostilamento para retificação do reajuste de preços do contrato nº 523/2024. Com o reajuste de preços, o valor da contratação passará para R\$ 654.873,88, com acréscimo de R\$ 33.997,88.. Vigência: 02/09/2025 a 19/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 654.873,88. Data de Assinatura: 02/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2025).

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2024 - UASG 393003 publicado no D.O.U. de 2/10/2024, Seção 3, pág. 121;
Onde se lê:
Vigência: 27/03/2025 a 22/06/2025.
Leia-se:
"Vigência: 27/03/2025 a 22/09/2025".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

SERVIÇO 12-SRE-AM

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90326/2025

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/09/2025 foi alterado. Objeto: Contratação Integrada de empresa para a elaboração de Projetos Básico e Executivo de engenharia e execução do remanescente das obras de reconstrução do Lote C na BR-319/AM. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 30/09/2025 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua Recife, Nr. 2479 - Flores MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/12/2025, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIDEK - 29/09/2025) 393009-39252-2025NE800009

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90315/2024

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/09/2024 . Objeto: Contratação de Empresa (s) para a Elaboração dos Projetos Executivo e "As Built" de Engenharia e a Execução das Obras e Serviços de Recuperação Estrutural Naval e Civil com a Ampliação do Cais flutuante Existente do Porto (IP4) no Município de Porto Velho (Cai N'Água), no Estado de Rondônia.

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIDEK - 29/09/2025) 393009-39252-2025NE800023
(Of. El. nº .)

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90381/2025 - UASG 393009

Nº Processo: 50600033728202241. Objeto: Contratação de Empresa (s) para a Elaboração dos Projetos Básico/Executivo e "As Built" de Engenharia e a Execução das Obras e Serviços de Recuperação Naval e Civil do Porto (IP4) no Município de Tonantins, no Estado do Amazonas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Recife, Nr. 2479 - Flores, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/393009-3-90381-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/12/2025 às 11h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIASGnet - 29/09/2025) 393009-39252-2025NE800009

SERVIÇO 9-SRE-AM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 393009

Número do Contrato: 400/2023.
Nº Processo: 50601.001446/2022-74.
Pregão. Nº 8/2023. Contratante: SUPERINTEND. REG. NOS ESTADOS AM - DNIT. Contratado: 03.477.793/0001-22 - CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA. Objeto: 01º Termo Aditivo de Rerratificação e Prorrogação de Prazo, e Aumento de Valor ao contrato SR-01.0400/2023, passando o valor do contrato a P.I. Vigente para R\$ 89.848.722,57, em virtude do Acréscimo a P.I. de R\$ 29.948.722,57, visando dar suporte financeiro para mais uma Etapa.
Prazo de execução: 03/09/2025 a 02/09/2026
Prazo de vigência: 27/01/2026 a 26/01/2027.
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 92.104.681,12. Data de Assinatura: 25/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 393027

Número do Contrato: 96/2025.
Nº Processo: 50605.000788/2024-07.
Pregão. Nº 90295/2024. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO BA - DNIT. Contratado: 01.379.851/0001-50 - CBV CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Primeiro termo aditivo de revisão de projeto em fase de obras com aumento de valor e reflexo financeiro de 24,986% ao contrato. O valor do presente contrato passa a ser de R\$ 38.833.113,69 , a preços iniciais, em decorrência do acréscimo de R\$ 7.763.113,74 , referente ao reflexo financeiro de 24,986%.. Vigência: 25/09/2025 a 22/07/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.833.113,69. Data de Assinatura: 25/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2025).

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90230/2025-05

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, autarquia federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, torna público aos interessados o resultado da licitação em epígrafe. Critério de Julgamento: Técnica e Preço (Lei 14.133/2021). Sagrou-se vencedora do Certame a empresa: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ 04.208.867/0001-98, nota técnica e preço: 176,22, melhor lance: R\$ 1.470.604,3100 (unitário) / R\$ 1.470.604,3100 (total). Processo: 50605.000754/2025-95

CARLOS HAMILTON DE MOURA PINHO
Agente de Contratação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 48/2025

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, neste ato representado pela Superintendência Regional no Estado de Goiás e no Distrito Federal. PERMISSIONÁRIA: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.
INSTRUMENTO: TPEU SR-GO/DF N.º 48/2025.
RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-020/GO; Trecho: ENTR GO-114 (P/FLORES DE GOIÁS) - SANTA MARIA, SNV 020BGO0160, com travessia no km 108,570, perfazendo uma área total de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), sendo 110,00 m² (cento e dez metros quadrados) inseridos da faixa de rolamento, 445,00 m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados) inseridos na área lateral direita, e 245,00 m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados) inseridos na área lateral esquerda, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA para implantação de travessia de rede de distribuição/transmissão de energia elétrica.
FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, inciso I do art. 1º do Decreto n.º 8.376/2014, Resolução DG/DNIT n.º 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021.
VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão equivale a R\$ 87.132,60 (oitenta e sete mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado por 10 (dez) anos, prazo máximo para as permissões especiais de uso, conforme preconiza o Art. 6º da Resolução n.º 07/2021/DG/DNIT. Esta permissão especial de uso será sem ônus à PERMISSIONÁRIA, por enquadrar-se na condição prevista na SubCláusula 4.2.2 - art. 2º do Decreto n.º 84.398, de 1980 e alterações.
PRAZO E VIGÊNCIA: A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto n.º 84.398/1980, tendo como data inicial da vigência e eficácia, a data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Em caso de alteração ou revogação desse decreto, as partes devem atualizar o presente termo com a nova norma.
PROCESSO N.º: 50612.000599/2023-56
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - TPEU Nº 49/2025

PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, neste ato representado pela Superintendência Regional no Estado de Goiás e no Distrito Federal. PERMISSIONÁRIA: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.
INSTRUMENTO: TPEU SR-GO/DF N.º 49/2025.
RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-364/GO; Trecho: ENTR GO-341 - ENTR GO-194 (P/PORTELANDIA), SNV 364BGO0550, com travessia no km 324,000, perfazendo uma área total de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), sendo 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados) inseridos da faixa de rolamento, 235,00 m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados) inseridos na área lateral direita, e 445,00 m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados) inseridos na área lateral esquerda, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSIONÁRIA para implantação de travessia de rede de distribuição/transmissão de energia elétrica.
FUNDAMENTO LEGAL - A presente permissão tem fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro, art. 12 da Lei Federal n.º 10.233, de 2001, inciso I do art. 1º do Decreto n.º 8.376/2014, Resolução DG/DNIT n.º 07, de 03/03/2021, publicada no DOU de 04/03/2021.
VALOR GLOBAL DA OCUPAÇÃO: O valor global desta permissão equivale a R\$ 90.204,20 (noventa mil duzentos e quatro reais e vinte centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado por 10 (dez) anos, prazo máximo para as permissões especiais de uso, conforme preconiza o Art. 6º da Resolução n.º 07/2021/DG/DNIT. Esta permissão especial de uso será sem ônus à PERMISSIONÁRIA, por enquadrar-se na condição prevista na SubCláusula 4.2.2 - art. 2º do Decreto n.º 84.398, de 1980 e alterações.
PRAZO E VIGÊNCIA: A permissão de uso terá prazo indeterminado, conforme disposto no art. 2º do Decreto n.º 84.398/1980, tendo como data inicial da vigência e eficácia, a data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Em caso de alteração ou revogação desse decreto, as partes devem atualizar o presente termo com a nova norma.
PROCESSO N.º: 50612.000083/2025-73
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.

